



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro – Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP:35995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

Tendo em vista a solicitação do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para realização de procedimento de dispensa de licitação, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para qualificação da implementação e funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura e apoio no Sistema Municipal de Cultura do município de São Domingos do Prata, apresento as determinações que se seguem.

Em deferimento ao pedido ora protocolado nesse Gabinete, fica aprovado o Termo de Referência apresentado, bem como deferida a forma de contratação sugerida. Consequentemente fica aprovada a margem de valores informados, bem como preços balizados e quantidades ali constantes.

Declaro, nos termos do inciso II do Art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e possui compatibilidade financeira com os recursos do município.

Fica convocada o Agente de Contratação, designado pela Portaria 419/2023, a Sra. Silvânia Aparecida Silva Evaristo Gonçalves. Igualmente fica convocada a Controladoria Geral para acompanhar nos termos do art. 102 e § 2º do art. 113 da Lei de Licitações e a Procuradoria Municipal, para que atuem no processo quando forem acionados.

Determino que o presente processo seja processado com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Prata, 20 de fevereiro de 2025

Fernando Rolla  
Prefeito